



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

DECRETO n. 2061, de 08 de março de 2021

"Concede baixa em veículo cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto – RJ, conforme menciona".

Considerando o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 1053/2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida baixa de veículo que abaixo menciona, junto ao cadastro do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, em nome de Eupeter da Silva Fonseca, brasileiro, casado, Motorista, portador da CI n.11.066.300-2 IFP-RJ, e do CPF n. 078.411.017-40, residente na Rua Alexandre Latine, s/n, Santa Irene, São Sebastião do Alto-RJ, conforme segue: PAS/SIENA ESSENCE 1.6, ANO FABRICAÇÃO 2016 ANO MODELO 2016, ÁLCOOL/GASOLINA, COR BRANCA, CHASSI 9BD19716TG3305694, PLACA LMI8768.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 08 de março de 2021.

Alif Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal